



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º049/2025

RESOLUÇÃO 049-2025 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 959, de 27 de maio de 2013, e considerando as análises e deliberações deste Conselho durante reunião extraordinária, devidamente convocada no Diário Oficial Eletrônico N.º129/2025, ocorrida no dia 16/07/2025 (Ata N.º493/2025).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a metodologia e os instrumentais para implementação do CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA no município de Fazenda Rio Grande / PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 16/07/2025 16:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº130/2025 - Data: de 16
de julho de 2025.**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº130 de 16 de julho de 2025

Página 6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 049/2025

RESOLUÇÃO 049-2025 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 959, de 27 de maio de 2013, e considerando as análises e deliberações deste Conselho durante reunião extraordinária, devidamente convocada no Diário Oficial Eletrônico N.º129/2025, ocorrida no dia 16/07/2025 (Ata N.º493/2025).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a metodologia e os instrumentais para implementação do CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA no município de Fazenda Rio Grande / PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRZEJCZEVCZ
Data: 16/07/2025 16:24:48-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182. CEP 83.823-090 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 050/2025

RESOLUÇÃO 050-2025 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 959, de 27 de maio de 2013, e considerando as análises e deliberações deste Conselho durante reunião extraordinária, devidamente convocada no Diário Oficial Eletrônico N.º129/2025, ocorrida no dia 16/07/2025 (Ata N.º493/2025).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA no município de Fazenda Rio Grande / PR, com vistas ao combate à aporofobia, promoção da dignidade e garantia de direitos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRZEJCZEVCZ
Data: 16/07/2025 16:24:48-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182. CEP 83.823-090 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso deliberações legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a apreciação da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao primeiro quadrimestre de 2025 e deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 21/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao primeiro quadrimestre de 2025, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
VANDERLI VOIT
Data: 06/06/2025 16:21:51-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182. Bairro Iguauçu CEP 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41)3608 - 7790 Email: cms@fazendariogrande.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO Nº 016/2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, após análise e deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR (anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182. Bairro Iguauçu CEP 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41)3608 - 7790 Email: cms@fazendariogrande.pr.gov.br